



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### **2. Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de material esportivo, destinado a atender às necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal de Marcação/PB.

### **3. Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de material esportivo, destinado a atender às necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal de Marcação/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

### **4. Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### **5. Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>1 - MATERIAL ESPORTIVO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b> DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	
ETP 1	Troféu com 150cm de altura, com base quadrada com 55 cm de largura em polímero metalizada na cor preta, estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada, primeiro lugar.	UND	6	
ETP 2	Troféu com 100 cm de altura, com base quadrada com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor preta, estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada, segundo lugar	UND	6	
ETP 3	Troféu com 50 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero metalizada na cor preta, estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada, terceiro lugar	UND	8	
ETP 4	Troféu artilheiro	UND	12	
ETP 5	Troféu melhor goleiro	UND	10	
ETP 6	Bola futebol de campo adulto circunferência 68 70cm, peso 410 – 450 g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em PVC. Tecnologia ultra fusion, sem costura	UND	25	
ETP 7	Bola de futsal: confeccionada em laminado de poliuretano com 32 gomos, tecnologia duo tec, gomos são costurados e colados com cola de alta temperatura, peso entre 400g 440g, circunferência: 62 cm 64 cm;	UND	15	
ETP 8	Bola society, sem costura, microfibra.	UND	10	
ETP 9	Bola de vôlei: com 18 gomos, confeccionada em microfibra. Material: poliuretano câmera: airbility miolo: removível slip system circunferência aproximada: 68 cm peso e medidas oficiais;	UND	10	
ETP 10	Rede de futebol de campo, espessura do nylon 4mm, contendo especificações oficiais da cbf.	UND	10	
ETP 11	Rede de futsal com espessura de nylon 4mm, contendo especificações oficiais da cbf.	UND	12	
ETP 12	Bomba de encher bola, confeccionada em material plástico ou polipropileno, com mangueira e agulhas de metal, com dupla ação (enche nos dois sentidos), com agulha reserva.	UND	10	
ETP 13	Ápito para arbitragem profissional de plástico com cordão ápito profissional em plástico abs com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm	UND	10	
ETP 14	Saco, material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas)	UND	5	
ETP 15	Cone usado em sinalização, com 50 cm de altura. Cor a ser definida pela administração, podendo ser amarela e preta ou branca e vermelha.	UND	30	
ETP 16	Medalha na cor ouro fabricada em zamaq de linha, retangular, aprox. 60 x 70 mm c/ espessura min 3mm, área frontal c/ personalização em adesivo resinado alusivo de aprox. 40 x 54mm decorada em alto relevo em toda a borda com oliveiras, na frente logo do município e da modalidade, atrás logo do evento, fita de cetim de 20 mm na cor vermelha.	UND	100	
ETP 17	Medalha na cor prata fabricada em zamaq de linha, retangular, aprox. 60 x 70 mm c/ espessura min 3mm, área frontal c/ personalização em adesivo resinado alusivo de aprox. 40 x 54mm decorada em alto relevo em toda a borda com oliveiras, na frente logo do município e da modalidade, atrás logo do evento, fita de cetim de 20 mm na cor vermelha	UND	100	

ETP 18	Medalha na cor bronze fabricada em zamaq de linha, retangular, aprox. 60 x 70 mm c/ espessura min 3mm, área frontal c/ personalização em adesivo resinado alusivo de aprox. 40 x 54mm decorada em alto relevo em toda a borda com oliveiras, na frente logo do município e da modalidade, atrás logo do evento, fita de cetim de 20 mm na cor vermelha	UND	100
ETP 19	Calibrador de bolas tipo caneta, digital, empregado para medir pressão em bolas esportivas. Medição em libras ou bar, com agulhas. Certificado pelo inmetro	UND	3
ETP 20	Cartão de árbitro, fabricado em PVC impermeável, com local para marcação de número da camisa, tempo do jogo em que ocorreu a infração, motivo do cartão, tempo em que 0 gol foi marcado e substituições, dividido em time local e visitante. 0 par deverá apresentar um cartão amarelo e outro vermelho.	KIT	8
ETP 21	Placar manual de substituição para futebol de campo (para jogadores) com dupla face, com mostrador dos dois lados, os dígitos ficam presos por meio de elástico na própria placa por meio de sistema de plásticos, podendo ser convertidos em qualquer dígito de 0 a 9 rapidamente, sem a necessidade de ficar procurando pedaços de números espalhados e soltos, como ocorre normalmente, com números em cores fortes cítricas laranja e verde, com fácil visualização em lugares com pouca luz. Dimensões aproximadas: 8scm x 38 cm.	UND	8

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 3 (três) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de material esportivo, destinado a atender às necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal de Marcação/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado. A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 49.067,30.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de material esportivo, destinado a atender às necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal de Marcação/PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em lote único, formado por 21 itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório para o respectivo lote; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de material esportivo, destinado a atender às necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal de Marcação/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de evidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

#### 14. Análise de risco

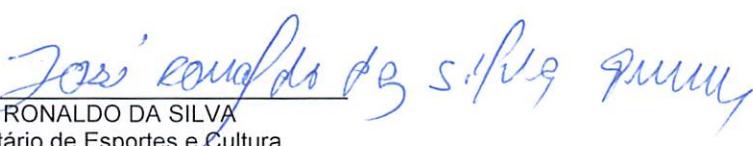
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

#### 15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, 30 de Julho de 2025.

  
JOSÉ RONALDO DA SILVA  
Secretário de Esportes e Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO  
GABINETE DA PREFEITA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de material esportivo, destinado a atender às necessidades de diversas Secretarias da Administração Municipal de Marcação/PB.

### 1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:**

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...  
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Marcação - PB, 30 de Julho de 2025.

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA  
Prefeita